



PORTARIA Nº 119/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022 - PAD

**“Dispõe sobre a designação de
Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR Caio Henrique Pamplona Rodrigues, Procurador Geral do Município, Diogo Michel de Araújo Medeiros, Agente Administrativo, Anna Carolina Silva Pinho, Professora Concursada, Vander Batista do Monte, Professor Concursado e Rayanna Resendes Rolim, Assessora Especial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de **suposta irregularidade no serviço público** por parte da servidora **MARLY SANTOS MANCOS** (Agente Administrativo), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 23 de março de 2022

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 013/2022